

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 27/2020.

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 07/2020

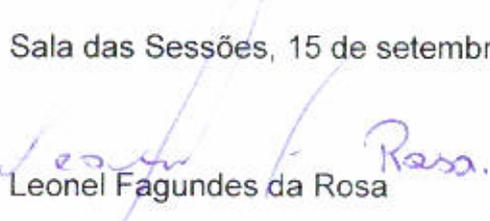
Origem: Vereadora Maria Elena da Silva

Encaminha a Vereador Maria Elena da Silva, Projeto de Lei Legislativo, nº 07/2020, buscando autorização para, criar "Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos" no Município de Capela de Santana-RS., conforme mensagem constante no referido Projeto de Lei Legislativo.

Nos termos das justificativas do referido projeto de lei, busca a autora, criar no Município de Capela de Santana, um programa para alfabetizar jovens e adultos, mediante ações de caráter permanente, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos interessados, que não tiveram a escolarização adequada e considerada insuficiente, no seu processo de alfabetização.

Diante das justificativas apresentadas e verificando a Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei Legislativo, emite parecer favorável a sua tramitação e apreciação pelo plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


João Leomar de Almeida

Relator


Jorge Carlos Follmer

Membro